



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 024, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor Darlan Cavalcante de Almeida, matrícula SIAPE 1084837, para responder pela gestão financeira contábil do IFBA - Campus Barreiras na qualidade de Gestor Financeiro Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 14 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dicyola Figueiredo de Andrade Baqueiro', written over a faint printed name.

Dicyola Figueiredo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras